Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP
Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000
CNPJ: 46.634.572/0001-23

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII

1. OBJETO: Contratação de empresa solicitar a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para a execução das obras de Construção da Portaria do Centro Municipal de Eventos – Fase 1, a ser realizada no imóvel localizado na Rua Lázaro Ribeiro da Silva, esquina com a Rua Maria Aparecida de Camargo Barros, Bairro Aleluia, neste Município de Cesário Lange. execução das referidas obras características constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. DESCRIÇÃO DANECESSIDADE:

Apresente solicitação se faz necessária em razão de a Prefeitura Municipal ter celebrado convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a execução da referida obra, sendo necessária a adoção das providências administrativas pertinentes para a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços, em conformidade com os projetos e demais documentos técnicos elaborados.

3. DAPREVISÃO NO PLANOANUAL DE CONTRATAÇÕES: Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021):

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Fundamentação: A escolha a desta solução, foi elaborada nos termos do Artigo nº 28, inciso I da Lei 14.133/2021 na Modalidade CONCORRÊNCIA com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM da planilha orçamentaria

5. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES: Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).
5.1. As quantidades para essa contratação encontram-se detalhada na Planilha Orçamentaria anexo aos documentos deste processo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:
NÃO SE APLICA.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).
7.1. Os valores dessa contratação encontram-se detalhada na Planilha Orçamentaria anexo aos documentos deste processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Fundamentação :Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)
8.1. Considerando a análise detalhada das necessidades na qual permite.
A presente solicitação se faz necessária em razão de a Prefeitura Municipal ter celebrado convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a execução da referida obra, sendo necessária a adoção das providências administrativas pertinentes para a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços, em conformidade com os projetos e demais documentos técnicos elaborados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).
Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)
10.1 Para instrução do processo, seguem anexos os projetos, planta de localização, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, cronograma de ações e metas, relatório fotográfico e demais documentos técnicos e administrativos necessários à formalização do procedimento licitatório.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

12. CONTRATAÇÕESCORRELATASE/OUINTERDEPENDENTES:
Fundamentação:Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)
12.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar ou ser impactadas pela presente contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).
13.1. Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação envolvem a geração de resíduos provenientes da execução dos serviços, consumo de recursos naturais e eventuais emissões de poluentes. Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas práticas sustentáveis, como o descarte adequado de resíduos conforme a legislação ambiental vigente, a utilização de materiais que minimizem impactos ecológicos e o cumprimento de normas técnicas que garantam a preservação do meio ambiente.

14. DECLARAÇÃODEVIABILIDADE:Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.1. Diante do exposto, com base nos estudos e levantamentos realizados, declaramos que a contratação deste objeto para o Município de Cesário Lange é VIÁVEL e se mostra como a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais.